



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 6/2020

Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues, 1.º Secretário da Assembleia Municipal do Cartaxo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA** para a **sessão ordinária de 28 de maio de 2020, às 18h00m, no Centro Cultural do Cartaxo:**

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. */para apreciação;*
2. Alteração da deliberação de Assembleia Municipal de 20/02/2020, referente à designação de júri para concurso interno de ingresso para preenchimento de vinte e nove postos de trabalho de Bombeiro Sapador, da carreira de bombeiro municipal. */para deliberação;*
3. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade apoio operacional, para a área de cultura da divisão de desenvolvimento económico e social e designação do respetivo júri. */para deliberação;*
4. Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento do Centro Cultural - Município do Cartaxo. */para deliberação;*
5. 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2020, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. */para deliberação;*



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 6/2020

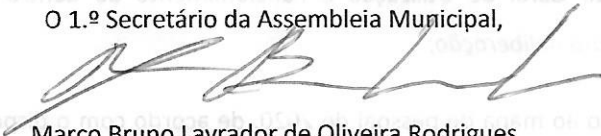
6. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal - P.º 332/2017 06 DIV. /para deliberação;
7. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 do Cartaxo. /para deliberação;
8. Aplicação do disposto no artigo 3.º-B da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril – Ofício FAM;/para conhecimento;
9. Despacho 22/2020/PC-PMR. /para conhecimento;

A sessão da Assembleia Municipal será gravada e, posteriormente, transmitida no canal *youtube* da Câmara Municipal.

Não haverá período de **Intervenção do Público**, pelo que para esclarecimento de qualquer dúvida ou questão, qualquer interessado poderá enviar a sua exposição por correio eletrónico para assembleia@cm-cartaxo.pt até às 16h30 do dia 28/05/2020

Assembleia Municipal do Cartaxo, 22 de maio de 2020.

O 1.º Secretário da Assembleia Municipal,


Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues